



LEI Nº 1.888/2024

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NA  
COMUNIDADE EBENEZER, MUNICÍPIO DE  
ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA  
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**SIDNEY AZEREDO SANTOS**” a  
Unidade de Saúde situada na Comunidade de Ebenezer, Município de Águia Branca-  
ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 17 de outubro  
de 2024.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal